



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.741, DE 08 DE JULHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1797 de 22/12/2020.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 567.000,00** (Quinhentos e sessenta e sete mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0004.2011	APOIO SOLIDÁRIO E DOAÇÕES		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	44	16.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.1064	IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	93	50.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	94	105.000,00
04.122.0002.2013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	101	10.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.03	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA		
15.452.0002.2024	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	175	136.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.04	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0026.2046	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	400	30.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0028.2059	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	530	50.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	556	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	562	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			567.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.741, DE 08 DE JULHO DE 2021

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro de 2020 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0004.2011	APOIO SOLIDÁRIO E DOAÇÕES		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição - FONTE 01	40	16.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.1064	IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	92	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	93	80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	94	30.000,00
04.122.0002.2013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	98	10.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.03	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA		
15.452.0002.2024	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	174	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	176	36.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.04	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0026.2046	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	396	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas - FONTE 01	397	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção - FONTE 01	398	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física - FONTE 01	399	5.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0028.2059	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	532	50.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	561	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	564	125.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			542.000,00
SUPERÁVIT UTILIZADO			25.000,00
TOTAL			567.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.741, DE 08 DE JULHO DE 2021

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, 08 de julho de 2021.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração